



CORESAB

CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000
Fone: 38-9.9997-0145 - coresabcentraldeminas@gmail.com

PORTARIA CORESAB Nº 01, de 02 de janeiro de 2019

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências

O Presidente do CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB no uso de suas atribuições contidas no Estatuto do Consórcio, em atendimento ao artigo 51 da lei nº 8.666/93, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ivanei de Cássia Martins Soares – CPF: 477.844.906-15

II – Membros: Leandro Vaz Pereira – CPF: 057.498.386-41

III – Suplente: Paulo Márcio Guedes Martins – CPF: 096.407.156-89

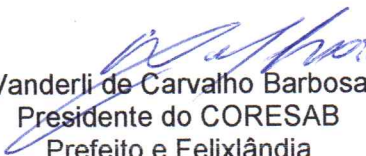
Art. 2º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado;

Art. 3º- O mandato da presente Comissão não excederá a um ano.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, publique e cumpra-se.

Corinto, 02 de Janeiro de 2019


Vanderli de Carvalho Barbosa
Presidente do CORESAB
Prefeito e Felixlândia

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -
CORESAB
PORTARIA 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 CPL

PORTARIA CORESAB Nº 01, de 02 de janeiro de 2019

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências

O Presidente do CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB no uso de suas atribuições contidas no Estatuto do Consórcio, em atendimento ao artigo 51 da lei nº 8.666/93, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Ivanei de Cássia Martins Soares – CPF: 477.844.906-15
- II – Membros: Leandro Vaz Pereira – CPF: 057.498.386-41
- III – Suplente: Paulo Márcio Guedes Martins – CPF: 096.407.156-89

Art. 2º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado;

Art. 3º- O mandato da presente Comissão não excederá a um ano.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, publique e cumpra-se.

Corinto, 02 de Janeiro de 2019

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA
Presidente do CORESAB
Prefeito e Felixlândia

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:D2F180F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/01/2019. Edição 2423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>